

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 1299/2026

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção e fornecimento de adesivos de notificação destinados à identificação de veículos abandonados em vias públicas do Município de Louveira.

2. JUSTIFICATIVA:

A presença de veículos abandonados em vias públicas tem se tornado um problema recorrente no Município, ocasionando diversos impactos negativos, como a ocupação indevida do espaço público, riscos à saúde pública, proliferação de insetos e animais peçonhentos, degradação da paisagem urbana e possíveis riscos à segurança da população.

Nesse contexto, a utilização de adesivos de notificação constitui ferramenta importante para as ações de fiscalização realizadas pela Administração Municipal, permitindo a comunicação formal ao proprietário ou responsável pelo veículo quanto à irregularidade constatada e ao prazo para retirada ou regularização da situação.

Assim, a contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar material padronizado para utilização pelos agentes responsáveis pela fiscalização, garantindo a adequada identificação dos veículos notificados e a transparência do procedimento administrativo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| Item | Descrição | Quantidade Estimada |
|------|---|---------------------|
| 1 | Adesivo de notificação para veículos abandonados, conforme modelo constante no anexo I deste Termo de Referência. | 100 unidades |

Características mínimas:

- Material: acrílico permanente – em vinil com brilho (alta resistência);
- Impressão: colorida - fundo amarelo, impressão em preto e vermelho;
- Resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas);
- Dimensão aproximada: 28 cm x 8 cm ou equivalente que garanta boa visibilidade;
- Alta aderência para aplicação em vidro ou lataria;
- Impressão com layout institucional contendo identificação da Prefeitura Municipal de Louveira e informações da notificação.

O layout do adesivo deverá conter, no mínimo:

- identificação da Prefeitura Municipal de Louveira;
- data ____/____/____ **Notificação N°**
- título:– **VEÍCULO ABANDONADO**;
- informação sobre a irregularidade constatada;
- prazo para retirada do veículo;
- advertência sobre as medidas administrativas cabíveis;
- campo para preenchimento da data e identificação do agente responsável;
- canal de contato da Prefeitura.

O layout final poderá ser aprovado previamente pela Administração antes da impressão.

4. PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos adesivos deverá ser realizada em **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Trânsito na Rua Anderson Marques, nº 70, Bairro Santo Antonio – em frente à Praça da Bica, Louveira-SP, em no horário comercial das 8:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado pela Administração, que verificará:

- a conformidade com as especificações técnicas;
- a qualidade do material;
- a quantidade entregue.

Caso sejam identificadas irregularidades ou defeitos, o fornecedor deverá providenciar a substituição do material sem ônus para a Administração.

A Secretaria de Segurança rejeitará o material que for entregue em desacordo com este Termo de Referência e/ou determinações da FISCALIZAÇÃO sendo a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, às suas expensas (não devendo tais horas e serviços serem cobrados da Secretaria) os defeitos ou incorreções, denunciado pela FISCALIZAÇÃO.

O prazo para a substituição será de 10 (dez) dias úteis a contar da data da recusa do recebimento

7. GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização e gestão do contrato ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Segurança, sendo:

Fiscal de Contrato – RAFAEL ALVES CINTRA
Gestor de Contrato – EDUARDO YASUI

Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato, verificar a conformidade dos produtos entregues, atestar as notas fiscais correspondentes e adotar as medidas necessárias para assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, conforme dispõe a legislação vigente.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado, após a conclusão integral do objeto contratado, mediante a entrega e aprovação dos produtos previstos, devidamente atestados pelo fiscal do contrato.

9. FORMA DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE assinará a nota fiscal após o cumprimento integral do disposto neste Termo de Referência.

A nota fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) Número da Ordem de Compras e número do Empenho;
- c) Número do item e descrição do produto (nome comercial, lote e validade);
- d) Valor unitário, (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;
- e) A nota fiscal deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail institucional:
E-mail: assessoria.seguranca@louveira.sp.gov.br

O pagamento será realizado em até 30 dias úteis após a apresentação da nota fiscal e o ateste do recebimento dos produtos pelo fiscal do contrato.

A nota fiscal que apresentar incorreções, divergências de valores, quantidades ou especificações, ou que não estiver acompanhada dos documentos exigidos, será rejeitada e devolvida à detentora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento passará a contar a partir da data do reingresso da documentação devidamente regularizada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da contratada:

- confeccionar os adesivos conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- garantir a qualidade e durabilidade do material fornecido;
- cumprir os prazos de produção e entrega;
- substituir, sem custos adicionais, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou divergências.

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional, de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas de comunicação.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

A contratada fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fornecer as informações necessárias para elaboração do layout do adesivo;

Analisar e aprovar o modelo antes da produção, quando necessário;

Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, estabelecendo prazo para sua regularização;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, podendo solicitar esclarecimentos, ajustes e complementações sempre que necessário para garantir a adequada execução do objeto;

Louveira, 09 de abril de 2026.

ELIANE MARIA FREITAS DA SILVA
Escriturária

RAFAEL ALVES CINTRA
Gestor do Contrato

EDUARDO YASUI
Secretário Municipal de Segurança



ANEXO I

MODELO DO ADESIVO

NOTIFICAÇÃO Nº _____

DATA ____/____/____

VEÍCULO ABANDONADO

De acordo com a lei nº 2.296 de 16 de Maio de 2013.

O Proprietário deste veículo deverá retirá-lo da via pública em até 5 dias, a contar da data acima, sob pena de remoção compulsória. Informações: Divisão de Trânsito, tel: 19 3848-4145

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria Municipal de Segurança

Assinado digitalmente por EDUARDO YASUI, Data: 10/04/2026 10:48

Assinado digitalmente por RAFAEL ALVES CINTRA, Data: 10/04/2026 10:33

Assinado digitalmente por ELANEMARIA FREITAS DA SILVA, Data: 10/04/2026 09:53 gov.br • R. Catharina Calssavara Caldana, 451 Leitão, Louveira - SP, 13293-27;

Código: 7e58fc87-e316-439d-887e-14e258a2f4a4

